

Prefeitura Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Of. nº 363/77.-

Lapa, 12 de agosto de 1977

*As Comissões  
competentes para  
emitir seus  
pareceres.*

*S. S. e. 12/08/77*

*[Handwritten signature]*

Senhor Presidente:

*Aprovado por unanimidade*

*S. S. e. 15/08/77*

*[Handwritten signature]*

Tenho a satisfação de enviar a V.Exª, para apreciação e posterior aprovação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº 020/77, acompanhado da respectiva Justificativa.

Se dentro do prazo de 45 dias, a contar da data do recebimento deste ofício, o Projeto acima citado não for solucionado por esse Legislativo, será o mesmo aprovado de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 62, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná.

Ao ensejo, renovo a V.Exª os meus protestos de estima e distinta consideração.

*[Handwritten signature]*  
SÉRGIO AUGUSTO LEONI  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. NELSON ACCIOLY CALDERARI  
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



*Prefeitura Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 020/77

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º -Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício um crédito adicional suplementar até o limite de Cr\$ 217.580,30 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
UNID.ORÇAMENTÁRIA-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
FUNÇÃO:TRANSPORTE

PROGRAMA:TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
SUB-PROGRAMA:SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
PROJETO:Aquisição de equipamento rodoviário

Dotação:0501.16885361.02

4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 -Investimentos

4.1.3.0 -Equipamentos e Instalações

-2.Veículos de tração mecânica .....Cr\$ 217.580,30

Art.2º -O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

ORGÃO:DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
UNID.ORÇAMENTÁRIA-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
FUNÇÃO-TRANSPORTE

PROGRAMA:TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
SUB-PROGRAMA-ESTRADAS VICINAIS  
PROJETO:Construção de pontes e boeiros

Dotação:0501.16885311.01

4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 -Investimentos

4.1.1.0 -Obras Públicas

1-Construção de pontes e boeiros.....Cr\$ 125.000,00

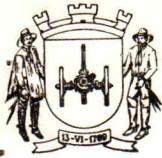
2-Revestimento primário de estradas municipaisCr\$ 43.000,00

ORGÃO-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
UNID.ORÇAMENTÁRIA -DIVISÃO DE URBANISMO  
FUNÇÃO-HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA-URBANISMO  
SUB-PROGRAMA-VIAS URBANAS  
PROJETO-Pavimentação de ruas e praças

Dotação-0601.10585751.05

continua



*Prefeitura Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

= 2 =

Continuação

4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL

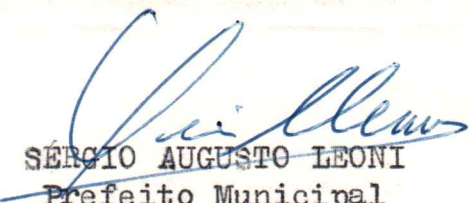
4.1.0.0 -Investimentos

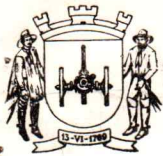
4.1.1.0 -Obras Públicas

-1 Pavimentação de ruas e praças .....Cr\$ 49.580,30

Art.3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de agosto de 1977

  
SÉRGIO AUGUSTO LEONI  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/77

Senhor Presidente:-

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação e conseqüente deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o projeto de lei incluso, que dispõe, sobre a auto rização para a abertura de crédito suplementar, destinado ao pagamento de despesa que especifica.

O projeto de lei em apreço, no valor de Cr\$ 217.580,30, visa a alocação de recursos para reforço de saldo de dotação orçamentária, no valor de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), porém insuficiente, a fim de ocorrer ao pagamento de despesas com a compra de um Caminhão Mercedes Benz, ano 77, modelo LK 1113, equipado com carroceria metálica basculante, na importância de Cr\$ 231.580,30 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos).

Na reformulação do programa de aplicação dos recursos provenientes do F.P.M. no corrente exercício, figura a aquisição de equi mentos rodoviários, a fim de atingir o percentual obrigatório a ser apli cado em Despesas de Capital.

Ha, todavia, necessidade de aquisição de mais esse equi pamento rodoviário, para possibilitar melhor atendimento às nossas es tradas municipais; dar-lhes condições consentaneas com a crescente ex pansão econômica do município.

No ensejo, reafirmo a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço e distinta consideração.

  
SÉRGIO AUGUSTO LEONI

Prefeito Municipal

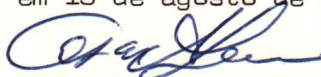
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 20/77

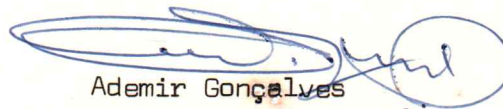
O projeto retro esta revestido das formalidades legais e constitucionais, e consubstanciado na Lei Federal 4320/64, que regulamenta as matérias de origem financeira. Quanto a oportunidade cabe ao plenário decidir.

É o parecer

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1977

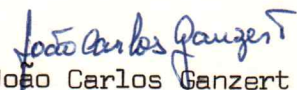


Cesar Leoni  
Presidente



Ademir Gonçalves

membro



João Carlos Ganzert

membro

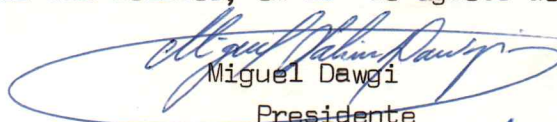
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS

O projeto retro está de acordo com a Lei que regulamenta as matérias de origem financeira, ou seja a Lei Federal 4320/64, e preve os recursos necessários para atendimento do crédito a ser aberto.

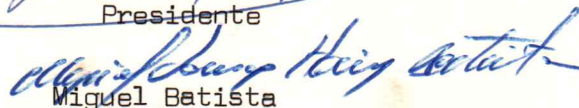
Nada em contrário quanto a sua tramitação normal.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1977



Miguel Dawgi  
Presidente



Miguel Batista

MEMBRO



XXXXX

João Carlos Ganzert-membro



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 019/77

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA- Estado do Paraná A P R O V A:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício um crédito adicional suplementar até o limite de Cr\$ 217.580,30 ( duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e trinta centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
FUNÇÃO- TRANSPORTE

PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

SUB- PROGRAMA: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROJETO: Aquisição de equipamento rodoviário

Dotação: 0501.16885361.02

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações

-2.Veículos de tração mecânica.....Cr\$ 217.580,30

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

FUNÇÃO- TRANSPORTE

PROGRAMA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

SUB-PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS

PROJETO: Construção de pontes e boeiros.

Dotação: 0501.16885311.01

4.0.0.0.-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 -Investimentos

4.1.1.0 -Obras Públicas

1 1- Construção de pontes e boeiros .....Cr\$ 125.000,00

2- Revestimento primário de estradas municipais.....Cr\$ 43.000,00

ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇAMENTÁRIA -DIVISÃO DE URBANISMO

FUNÇÃO- HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA- URBANISMO

SUB- PROGRAMA - VIAS URBANAS

PROJETO - PAVIMENTAÇÃO DE rua e praças

Dotação - 0601.10585751.05

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0- Obras públicas

-1 Pavimentação de ruas e praças .....Cr\$ 49.580,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 15 de agosto de 1977

Dr. Nelson Accioly Calderari - presidente

Miguel S. Dawagi- 1º secretário